

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON sobre a necessidade de subsidiar uma contrapartida para reformar o piso da Escola Canaã na Sede do município de Canabrava do Norte/MT.

(Ref.: Reforma de piso).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON** sobre a necessidade de subsidiar uma contrapartida para reformar o piso da Escola Canaã na Sede do município de Canabrava do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de subsidiar uma contrapartida para reformar o piso da Escola Canaã na Sede do município de Canabrava do Norte/MT. (Of. n.º 0690/2017/SMEC/SBN – Protocolo n.º 1569/2017-76).

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas públicas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual